

**EDITAL DEG Nº 41/MOSTRA DE CURSOS 2025**

PROCESSO Nº 23106.093903/2025-18

**CHAMADA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE  
CURSOS 2025**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por meio da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (CPE), no âmbito do Programa Vem pra UnB, torna público o Edital CEP/DIEG/DEG nº 041/2025, que visa estimular a participação de equipes de expositores vinculadas aos cursos de graduação da UnB na Mostra de Cursos UnB 2025, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador a servidoras(es) docentes ativas(os) do quadro permanente da Universidade de Brasília.

**1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO EDITAL**

- 1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar equipes de expositores vinculadas aos cursos de graduação da UnB para a participação da Mostra de Cursos UnB 2025, a ser organizada e realizada pelo Decanato de Ensino de Graduação na Semana Universitária da UnB 2025 (SEMUNI 2025).
- 1.2. São objetivos deste edital:
  - 1.2.1. apoiar as equipes de expositores dos cursos de graduação, composta por professores, servidores técnico-administrativos e estudantes de graduação, que atuarão na Mostra de Cursos UnB 2025;
  - 1.2.2. fortalecer ações de divulgação dos cursos de graduação de UnB junto aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal e entorno, no âmbito do programa institucional Vem pra UnB;
  - 1.2.3. colocar em evidência a importância de ações de extensão universitária junto aos estudantes e professores dos cursos de graduação da UnB.

**2. DO PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. O público-alvo deste edital são servidoras(es) docentes ativas(os) do quadro permanente em efetivo exercício na UnB, que não estejam cedidas(os) a órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais.
- 2.2. Além de adequar-se ao disposto no item 2.1, a(o) proponente deve atender aos seguintes requisitos:
  - 2.2.1. Apresentar um Ato de Nomeação emitido pelo coordenador(a) do curso de graduação da UnB, e que constitui o proponente como Responsável pela Equipe de Expositores do Curso de Graduação. Caso o proponente seja Coordenador do Curso, o ato deve ser emitido pela sua chefia imediata.
- 2.3. Cada coordenador(a) de curso de graduação da UnB poderá constituir apenas um Responsável pela Equipe de Expositores do Curso de Graduação.
- 2.4. É vedada:
  - 2.4.1. a participação de servidoras(es) docentes que estejam lotadas(os) ou em exercício de função no DIEG e no DEX;

- 2.4.2. a participação de docentes e pesquisadores colaboradores, aposentados, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília;
- 2.4.3. a utilização do auxílio objeto deste edital em projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TEDs), convênios, contratos e congêneres;
- 2.5. Cada proponente poderá ser contemplada/o apenas uma única vez no âmbito deste edital.
- 2.6. São responsabilidades do proponente:
- 2.6.1. cadastrar no SIGAA o evento: “Mostra de curso do DEG: (inserir o nome do curso)” sob sua responsabilidade como atividade de extensão vinculada às atividades da SEMUNI 2025, até a data de 10 de outubro;
- 2.6.2. realizar as atividades de preparação e execução da mostra do curso sob sua responsabilidade.
- 2.6.3. executar financeiramente os recursos financeiros de que trata este edital.
- 2.6.4. realizar a prestação de contas de que trata o item 6 deste edital.
- 2.6.5. estar presente nos dois dias de exposição da Mostra de Curso UnB 2025.
- 2.7. Cursos que configurem como ABI (Licenciatura/Bacharelado/outro tipo de grau) ou que sejam oferecidos em mais de um turno (diurno/noturno) poderão concorrer, inicialmente, a apenas uma cota do auxílio financeiro.

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E DA FORMA DE CONCESSÃO**

- 3.1. O auxílio financeiro a professor(a) pesquisador(a) concedido no âmbito deste edital destina-se exclusivamente ao apoio às atividades relacionadas à Mostra de Curso 2025, no âmbito do programa institucional Vem pra UnB, e por ocasião da SEMUNI 2025.
- 3.2. Serão destinados para este edital, no exercício orçamentário de 2025, recursos no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do DEG.
- 3.3. A concessão do apoio será realizada mediante auxílio financeiro a professor pesquisador(a), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que serão liberados em cota única que será executada no mês de dezembro de 2025.
- 3.4. Os auxílios financeiros a pesquisador serão concedidos até o limite de recursos previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o ano de 2025.
- 3.5. O pagamento dos auxílios será realizado por meio de lista de credores, a ser elaborada após a divulgação do resultado final, que acontecerá de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste edital.

### **4. DA FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS**

- 4.1. A(O) proponente deve observar os termos e as condições deste edital no momento da submissão de sua proposta, e qualquer alegação posterior que seja fundamentada no desconhecimento do edital será desconsiderada.
- 4.2. A submissão da proposta seguirá o cronograma de atividades constante do Anexo I deste edital.
- 4.3. A submissão da proposta será realizada por meio do envio de Processo SEI para a Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (DEG / DIEG / CPE), na forma do item 4.4 deste edital, e seguirá o cronograma de atividades constante no Anexo I deste edital.
- 4.4. O processo SEI de que trata o item 4.3 deste edital deve conter os seguintes documentos:
- 4.4.1. Tipo de processo SEI deve ser Orçamento e Finanças: Pagamento à Pessoa Física;

- 4.4.2. Memorando de encaminhamento da proposta (Anexo II), endereçado à DEG / DIEG / CPE;
- 4.4.3. Ato de Nomeação emitido pelo coordenador(a) do curso de graduação da UnB ou pela chefia imediata, e que constitui o proponente como Responsável pela Equipe de Expositores do Curso de Graduação;
- 4.4.4. Formulário de auxílios e bolsas – UnB no formato disponibilizado no SEI UnB.
- 4.5. Caso a documentação exigida esteja incompleta, ilegível ou tenha sido enviada fora do prazo, a solicitação estará automaticamente eliminada da chamada, não cabendo recurso neste caso.
- 4.6. As propostas que estiverem com a documentação atendendo ao disposto neste edital serão classificadas em função da data e hora de envio do processo SEI para a unidade DEG / DIEG / CPE, sendo que as propostas enviadas primeiro terão prioridade de execução orçamentária com relação às demais.

## 5. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

- 5.1. O resultado provisório do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico <https://deg.unb.br/mostradecursos/>, conforme cronograma contido no Anexo I deste edital.
- 5.2. A CPE não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.
- 5.3. O recurso interposto contra o resultado provisório deverá ser dirigido à Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (CPE), por meio do e-mail [cpe.dieg@unb.br](mailto:cpe.dieg@unb.br), com assunto “recurso sobre resultado provisório Edital DEG Nº 041/2025”, no prazo estabelecido no cronograma de atividades constante do Anexo I deste edital.
- 5.4. Não será aceito recurso administrativo fora do prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 5.5. O resultado provisório do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico <https://deg.unb.br/mostradecursos/>, conforme cronograma contido no Anexo I deste edital.

## 6. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 6.1. Para fins de prestação de contas, a(o) proponente deve inserir os seguintes documentos no processo SEI mencionado no item 4.3 deste edital:
- 6.1.1. Comprovante de conclusão da ação de extensão emitido pelo SIGAA;
- 6.1.2. Relatório da Mostra de Cursos UnB 2025, nos moldes do Anexo III deste edital.
- 6.2. Se, por qualquer motivo, a prestação de contas relativa ao auxílio financeiro a pesquisador não ocorrer na forma prevista no item 6.1 deste edital, a(o) proponente deverá devolver o recurso integral à União por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida pelo DAF.

## 7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Decanato de Ensino de Graduação da UnB (DEG).
- 7.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.
- 7.3. O apoio do DEG e do programa Vem pra UnB (@vempraunb.official) devem, obrigatoriamente, constar nos créditos de materiais de divulgação que tenham sido gerados por ocasião da Mostra de Cursos da UnB 2025.

- 7.4. É responsabilidade da(o) proponente verificar o andamento do processo de solicitação de auxílio financeiro a pesquisador e atender às demandas da CPE e dos demais setores em que tramitar o processo, no tempo estipulado na comunicação de demanda.
- 7.5. As informações prestadas e a documentação apresentada no sistema de inscrição a que se refere os itens 4.3 e 4.4 deste edital são de inteira responsabilidade da(o) proponente, que responderá nas esferas cabíveis por qualquer aspecto relativo à falsidade nas informações ou na documentação.
- 7.6. Dúvidas ou solicitações de informações referentes a este edital devem ser encaminhadas por meio do email [cpe.dieg@unb.br](mailto:cpe.dieg@unb.br)
- 7.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
8. **ANEXOS**

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	06/10/2025
Período de Inscrições das propostas via SEI (item 4.4)	06/10/2025 a 12/10/2025
Divulgação do Resultado Provisório	13/10/2025
Interposição de Recurso	14/10/2025 e 15/10/2025
Resultado Final	16/10/2025

#### **ANEXO II - MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Para: DPI / DIRPE

Assunto: Solicitação de auxílio financeiro a pesquisador – Edital DEG n. 041/2025

Encaminho esse processo em atendimento ao edital de chamamento público DEG n. 041/2025 para a concessão de auxílio financeiro a pesquisador.

Declaro que sou o(a) responsável pela Equipe de Expositores do Curso de Graduação (Nome do Curso de Graduação) e me comprometo a atender às obrigações contidas no Edital DEG n. 041/2025, sob pena de ter que ressarcir a União por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida pelo DAF.

Atenciosamente,

Nome

Cargo

#### **ANEXO III – RELATÓRIO DA MOSTRA DE CURSOS UNB 2025**

Nome do Curso:

Nome do professor responsável pela equipe de expositores:

Nome dos membros da equipe de expositores:

Fazer um breve relatório (até 3 laudas), incluindo imagens e/ou filmagens, que considere: (i) as atividades propostas na sala para promover interação; (ii) os materiais produzidos para produzir engajamento e troca de informação; (iii) distribuição de brindes ou compra de lanche (se for o caso); (iv) outros itens considerados pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 06/10/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13199351** e o código CRC **4153FF06**.

Referência: Processo nº 23106.093903/2025-18

SEI nº 13199351

Criado por [86343718168](#), versão 18 por [79365752191](#) em 06/10/2025 09:38:16.